



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 191

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 24 de junho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 025/2022 DE 24 DE JUNHO DE 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 025/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO, resolve:

Prorrogar, excepcionalmente, o contrato temporário de nº 178/2021 da servidora **HILDA PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 2624 do cargo/função de Agente Comunitário De Saúde, em face da garantia à servidora do direito à estabilidade, nos termos do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pelo período relativo à estabilização provisória, como sendo até 06 (seis) meses após o parto considerando então o prazo final da prorrogação para 06 de dezembro de 2022 com base na licença maternidade concedida pela portaria de nº 110/2022.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento